



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1.633 DE 08 DE MAIO DE 1984.

OF. N.º .....

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de C\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros):

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.8 Setor Saúde

3.2.3.1 Subvenções Sociais  
13750312.38 Subvenções a Instituições Privadas .....C\$ 3.000.000,00

9. DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

9.1 Setor de Serviços de Obras Particulares

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente  
10573162.71 Aquisição de móveis, máquinas e aparelhos de uso comum .....C\$ 3.500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....C\$ 6.500.000,00  
=====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações:

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.9 Saneamento

4.1.1.0 Obras e Instalações  
13764481.04 Construção de Galerias Pluviais-Convênio com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento .....C\$ 1.322.000,00

Continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.655 DE 08 DE MAIO DE 1984.

OF. N.º .....

Continuação

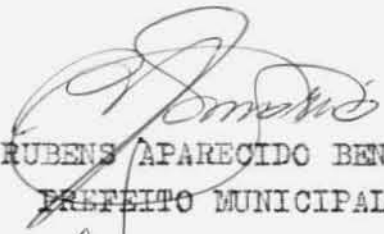
6. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E  
EQUIPAMENTOS URBANOS  
6.8 Ruas e Avenidas

4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.17	Construção de Guias e Sarjetas .....	C\$	<u>5.178.000,00</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO .....	C\$	<u>6.500.000,00</u>
			=====

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 08 DE MAIO

DE 1984.

  
DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra

  
FAUSTO DO MARCO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO